

1. O QUE É O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?

O Portal da Transparência é uma ferramenta que visa promover o amplo acesso aos dados referentes à aplicação dos recursos públicos pela Prefeitura. Por meio do portal, qualquer cidadão pode acompanhar as ações da administração direta e indireta e a gestão das finanças públicas.

2. O QUE POSSO ENCONTRAR NESTE PORTAL?

O Portal da Transparência da Prefeitura de Entre Rios tem como objetivo fornecer de forma clara e de fácil compreensão informações sobre a execução orçamentária e financeira do município. Estão disponíveis receitas e despesas. Na mesma plataforma, o cidadão pode obter informações sobre Licitações, Contratos e Convênios, Demonstrativos Contábeis, Planejamento Orçamentário, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por meio do Portal, a população pode verificar o trabalho da gestão pública municipal.

3. QUAL É A FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS APRESENTADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?

As informações apresentadas no Portal relativas às receitas e as despesas são atualizadas em tempo real (online), ou seja, a partir do momento em que qualquer despesa é empenhada ou paga pelo Município, a informação já estará disponível para consulta.

4. O QUE É A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO?

A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI no qual regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas. A LAI foi publicada em 18 de novembro de 2011, mas só entrou em vigor 180 (cento e oitenta) dias após essa data, ou seja, em 16 de maio de 2012.

5. QUE TIPO DE INFORMAÇÃO OS CIDADÃOS PODEM TER ACESSO PELA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO?

Com a Lei de Acesso, a publicidade passou a ser a regra e o sigilo a exceção. Dessa forma, as pessoas podem ter acesso a qualquer informação pública produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades da Administração Pública. A Lei de Acesso, entretanto, prevê algumas exceções, notadamente, àquelas cuja divulgação indiscriminada possa trazer riscos à sociedade ou ao Estado.

6. QUEM É OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS?

Todo aquele que guarde, administre, gerencie, arrecade ou utilize bens e valor público tem o dever constitucional e moral de prestar contas dos recursos públicos.

7. O QUE SÃO INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL?

Segundo a Lei da Transparência Fiscal são instrumentos de transparência da gestão fiscal, os quais devem ser dada ampla divulgação, inclusive por meio dos Portais de Transparência:

- Os planos, por exemplo, o plano plurianual (PPA) que estabelece as estratégias para implementação das políticas públicas para um período de 4 anos.
- Os orçamentos anuais (Lei orçamentária Anual – LOA), onde são previstas as receitas e despesas governamentais a serem realizadas ao longo do ano.
- As leis de diretrizes orçamentárias (LDO) que estabelecem as metas e prioridades da administração pública e ainda as metas e riscos fiscais para os exercícios seguintes.

8. ALÉM DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PPA, LOA, LDO, ETC., EXISTEM OUTRAS INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER DIVULGADAS NOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA?

Sim. Além das informações vistas, o Poder Público deve ainda divulgar informações sobre a execução orçamentária compreendendo as receitas, despesas, contratos, licitações e outras informações de natureza contábil e patrimonial.

9. O QUE É O PLANO PURIANUAL – PPA?

O que é o Plano Plurianual – PPA? De acordo com a Constituição Federal, o PPA é o instrumento orçamentário destinado a estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública dos entes federados para as despesas de capital (relativas a investimentos) e outras que dela decorram e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º). Terá validade de 4 (quatro) anos, cuja vigência irá até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito (art. 35, § 2º, I, do ADCT). Aliás, é da competência privativa dos Chefes do Poder Executivo a iniciativa de tal projeto de Lei.

10. LEIS: O QUE É LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)?

O que é a Lei Orçamentária Anual – LOA? Anual, contém previsão da receita e o detalhamento da despesa para o exercício seguinte Com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada pela Câmara de Vereadores, a proposta orçamentária é elaborada para o ano seguinte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, consolidando a proposta orçamentária de todos os órgãos. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê a Receita e fixa a Despesa para o exercício de competência e corresponde às prioridades e metas estabelecidas na LDO. O Projeto é enviado à Câmara dos

Vereadores até 30/Set de cada ano e são realizadas, no mínimo, duas audiências públicas pelo Poder Legislativo. Na Câmara, os legisladores discutem a proposta do Executivo, fazem as emendas e votam o projeto. O Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada Legislatura. Aprovado, o projeto é sancionado pelo prefeito e se transforma em Lei.

11. LEIS: O QUE É LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO?

O que é Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO? Anual, estabelece as prioridades e metas para o exercício seguinte e fixa metas fiscais (LRF). É o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento anual, pois estabelece a ligação entre o curto prazo (orçamento) e o longo prazo (PPA). A LDO orienta a elaboração da LOA. Fixa as metas e prioridades da Administração Pública. Dispõe sobre alterações na legislação tributária (previsão de novos tributos, alterações de alíquotas etc). Estabelece metas fiscais (diferença entre arrecadação prevista e gastos, exceto pagamento de juros). Estabelece riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas. O Projeto é enviado até dia 15 de abril de cada ano à Câmara, que deve concluir sua votação até 30 de junho e são duas as audiências públicas até a votação. Os trabalhos legislativos do primeiro semestre não podem encerrar sem a aprovação da LDO. O projeto da LDO é elaborado com o apoio da Secretaria Municipal de Finanças, que fornece a previsão de Receita e as questões relacionadas à Dívida Municipal.

12. LEIS: O QUE É LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)?

É a lei federal complementar de nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal no âmbito da União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

13. O QUE SIGNIFICA: EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA?

São etapas da execução da despesa que devem ser seguidas por todos os entes públicos. O empenho é um ato do ordenador de despesa (gestor orçamentário e financeiro) que se compromete a pagar a despesa, caso ela seja liquidada. A liquidação da despesa compreende o recebimento da mercadoria ou do serviço contratado pela administração pública e o pagamento é a última etapa da despesa e só pode ocorrer caso a despesa seja devidamente liquidada.

14. O QUE SIGNIFICA: PAGAMENTO DA DESPESA?

O pagamento da despesa refere-se ao terceiro estágio e será processada pela Unidade Gestora Executora no momento da emissão do documento Ordem Bancária. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor que só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga.

15. COMO ENCONTRAR INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO?

Basta acessar o site do Portal da Transparência do Município de Entre Rios:
<http://transparencia.entrerios.ba.gov.br/despesa.htm> (despesas) e
<http://transparencia.entrerios.ba.gov.br/receita.htm> (receitas)

16. COMO SABER INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS?

Diretamente no Portal de Transparência através do link: <http://contratos.entrerios.ba.gov.br/>

17. COMO CONSULTAR INFORMAÇÕES SOBRE IMPOSTOS E CERTIDÕES MUNICIPAIS?

Basta acessar o site do Portal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
<https://entrerios.saatri.com.br/>